



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

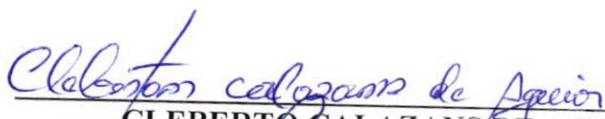
**Dispõe sobre a concessão de Título de  
cidadão riachãoense, e dá outras Providências**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que  
lhe confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou  
e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo Senhor  
Eduardo Alves do Amorim, em reconhecimento pelos relevantes serviços  
prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, SE 29 de maio de 2013

  
**CLEBERTO CALAZANS DE AGUIAR**  
VEREADOR